CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1246
26 / 02 / 2014
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/069

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 031, que **FIXA A REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS DE AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificamos o presente Projeto de Lei tendo em vista adequar o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agente de Combate às Endemias.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

FIXA A REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS DE AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, receberão a remuneração mensal de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 2° Nenhum servidor perceberá remuneração inferior ao salário mínimo – piso nacional, ficando o Executivo Municipal autorizado a pagar o valor complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2014.

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMS/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	AGENTES DE SAÚDE	
QUANTIDADE:	167	
TIPO	AGENTES DE SAÚDE	
MÊS PERCEBIMENTO	Março	

Qnde	R$ atual	R$ atualizado	Diferença
167	678,00	868,00	31.730,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE SAÚDE	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	31.730,00	380.760,00
PREVIRG 16%	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	5.076,80	60.921,60
Auxílio-alimentação							-						-
Gratificação Natalina												31.730,00	31.730,00
PREVIRG 16% Grat. Natalina												5.076,80	5.076,80
PREVIRG 22%	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	6.980,60	13.961,20	90.747,80
Totais	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**43.787,40**	**87.574,80**	**569.236,20**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE SAÚDE	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	33.951,10	407.413,20
PREVIRG 16%	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	5.432,18	65.186,11
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												33.951,10	33.951,10
PREVIRG 16% Grat. Natalina												5.432,18	5.432,18
Gratificação Férias	-	-	33.951,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33.951,10
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	5.432,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.432,18
PREVIRG 22%	7.469,24	7.469,24	14.938,48	7.469,24	7.469,24	7.469,24	7.469,24	7.469,24	7.469,24	7.469,24	7.469,24	14.938,48	104.569,39
Totais	**46.852,52**	**46.852,52**	**93.705,04**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**46.852,52**	**93.705,04**	**655.935,25**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE SAÚDE	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	36.327,68	435.932,12
PREVIRG 16%	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	5.812,43	69.749,14
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												36.327,68	36.327,68
PREVIRG 16% Grat. Natalina												5.812,43	5.812,43
Gratificação Férias	-	-	36.327,68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.327,68
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	5.812,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.812,43
PREVIRG 22%	7.992,09	7.992,09	15.984,18	7.992,09	7.992,09	7.992,09	7.992,09	7.992,09	7.992,09	7.992,09	7.992,09	15.984,18	111.889,25
Totais	**50.132,19**	**50.132,19**	**100.264,39**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**50.132,19**	**100.264,39**	**701.850,72**

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 06/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 167 cargos de agente comunitários de saúde

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4530	412.490,00
		TOTAL	**412.490,00**

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	31.730,00	33.951,10	36.327,68
fevereiro	31.730,00	33.951,10	36.327,68
março	31.730,00	67.902,20	72.655,35
abril	31.730,00	33.951,10	36.327,68
maio	31.730,00	33.951,10	36.327,68
junho	31.730,00	33.951,10	36.327,68
julho	31.730,00	33.951,10	36.327,68
agosto	31.730,00	33.951,10	36.327,68
setembro	31.730,00	33.951,10	36.327,68
outubro	31.730,00	33.951,10	36.327,68
novembro	31.730,00	33.951,10	36.327,68
dezembro	63.460,00	67.902,20	72.655,35
Soma	412.490,00	475.315,40	508.587,48

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	4530	PACS FEDERAL	
Ativo Financeiro mês anterior:			603.924,74
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			3.564,00
(=) Resultado Financeiro mês anterior			600.360,74
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			1.887.731,20
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			1.887.731,20
(=) Resultado Financeiro projetado ano			600.360,74
(+) receitas primeiro ano seguinte			1.745.484,00
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			1.745.484,00
(+) receitas segundo ano seguinte			1.745.484,00
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			1.745.484,00
(=) situação financeira antes do Impacto			600.360,74
(- gastos impacto) = situação projetada			(796.032,14)

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN 52,11%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 06A/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 167 cargos de agente comunitários de saúde

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	65.998,40
		TOTAL	65.998,40

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	5.076,80	5.432,18	5.812,43
fevereiro	5.076,80	5.432,18	5.812,43
março	5.076,80	10.864,35	11.624,86
abril	5.076,80	5.432,18	5.812,43
maio	5.076,80	5.432,18	5.812,43
junho	5.076,80	5.432,18	5.812,43
julho	5.076,80	5.432,18	5.812,43
agosto	5.076,80	5.432,18	5.812,43
setembro	5.076,80	5.432,18	5.812,43
outubro	5.076,80	5.432,18	5.812,43
novembro	5.076,80	5.432,18	5.812,43
dezembro	10.153,60	10.864,35	11.624,86
Soma	65.998,40	76.050,46	81.374,00

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
Fonte:	0040	ASPS	
Ativo Financeiro mês anterior:			4.475.078,50
(-) Passivo Financeiro mês anterior:			432.030,85
(=) Resultado Financeiro mês anterior			4.043.047,65
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			54.704.002,86
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			54.704.002,86
(=) Resultado Financeiro projetado ano			4.043.047,65
(+) receitas primeiro ano seguinte			58.090.871,45
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			58.090.871,45
(+) receitas segundo ano seguinte			60.994.415,03
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			60.994.415,03
(=) situação financeira antes do Impacto			4.043.047,65
(- gastos impacto) = situação projetada			3.819.624,79

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN 52,71%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 06B/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇAO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 167 cargos de agente comunitários de saúde

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.09.272.0212.0089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	90.747,80
		TOTAL	90.747,80

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	6.980,60	7.469,24	7.992,09
fevereiro	6.980,60	7.469,24	7.992,09
março	6.980,60	14.938,48	15.984,18
abril	6.980,60	7.469,24	7.992,09
maio	6.980,60	7.469,24	7.992,09
junho	6.980,60	7.469,24	7.992,09
julho	6.980,60	7.469,24	7.992,09
agosto	6.980,60	7.469,24	7.992,09
setembro	6.980,60	7.469,24	7.992,09
outubro	6.980,60	7.469,24	7.992,09
novembro	6.980,60	7.469,24	7.992,09
dezembro	13.961,20	14.938,48	15.984,18
Soma	90.747,80	104.569,39	111.889,25

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		100.290.389,46
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		17.117.554,12
(=) Resultado Financeiro mês anterior		83.172.835,34
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		206.667.443,64
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		219.139.908,37
(=) Resultado Financeiro projetado ano		70.700.370,61
(+) receitas primeiro ano seguinte		219.139.908,37
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		219.139.908,37
(+) receitas segundo ano seguinte		230.096.903,79
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		230.096.903,79
(=) situação financeira antes do Impacto		70.700.370,61
(- gastos impacto) = situação projetada		70.393.164,17
E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN		52,71%

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	0001	RECURSO LIVRE
CARGO	AGENTES DE ENDEMIAS	
QUANTIDADE:	32	
TIPO	AGENTES DE ENDEMIAS	
MÊS PERCEBIMENTO	Março	

Qnde	R$ atual	R$ atualizado	Diferença
32	678,00	868,00	6.080,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE ENDEMIAS	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	6.080,00	72.960,00
PREVIRG 16%	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	972,80	11.673,60
Auxílio-alimentação							-						-
Gratificação Natalina												6.080,00	6.080,00
PREVIRG 16% Grat. Natalina												972,80	972,80
PREVIRG 22%	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	1.337,60	16.051,20
Totais	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**8.390,40**	**15.443,20**	**107.737,60**

1º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 1º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE ENDEMIAS	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	6.505,60	78.067,20
PREVIRG 16%	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	1.040,90	12.490,75
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												6.505,60	6.505,60
PREVIRG 16% Grat. Natalina												1.040,90	1.040,90
Gratificação Férias	-	-	6.505,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.505,60
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	1.040,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040,90
PREVIRG 22%	1.431,23	1.431,23	2.862,46	1.431,23	1.431,23	1.431,23	1.431,23	1.431,23	1.431,23	1.431,23	1.431,23	2.862,46	20.037,25
Totais	**8.977,73**	**8.977,73**	**17.955,46**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**8.977,73**	**17.955,46**	**125.688,19**

2º ANO — Percentual estimado de reajuste para o 2º ano: 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
AGENTES DE ENDEMIAS	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	6.960,99	83.531,90
PREVIRG 16%	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	1.113,76	13.365,10
Auxílio-alimentação													-
Gratificação Natalina												6.960,99	6.960,99
PREVIRG 16% Grat. Natalina												1.113,76	1.113,76
Gratificação Férias	-	-	6.960,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.960,99
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	1.113,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.113,76
PREVIRG 22%	1.531,42	1.531,42	3.062,84	1.531,42	1.531,42	1.531,42	1.531,42	1.531,42	1.531,42	1.531,42	1.531,42	3.062,84	21.439,86
Totais	**9.606,17**	**9.606,17**	**19.212,34**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**9.606,17**	**19.212,34**	**134.486,37**

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 07/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 32 cargos de agente de endemias

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4710	79.040,00
		TOTAL	79.040,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	Fonte:	4710	TETO	
janeiro	6.080,00	6.505,60	6.960,99	Ativo Financeiro mês anterior:			812.687,28
fevereiro	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(-) Passivo Financeiro mês anterior:			57.181,92
março	6.080,00	13.011,20	13.921,98	(=) Resultado Financeiro mês anterior			755.505,36
abril	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(+)Receitas Previstas até o final do exercício:			393.235,92
maio	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:			393.235,92
junho	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(=) Resultado Financeiro projetado ano			755.505,36
julho	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(+) receitas primeiro ano seguinte			376.960,40
agosto	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte			376.960,40
setembro	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(+) receitas segundo ano seguinte			376.960,40
outubro	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte			376.960,40
novembro	6.080,00	6.505,60	6.960,99	(=) situação financeira antes do Impacto			755.505,36
dezembro	12.160,00	13.011,20	13.921,98	(- gastos impacto) = situação projetada			487.933,07
Soma	79.040,00	91.078,40	97.453,89				

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN 52,71%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 07A/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇAO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 32 cargos de agente de endemias

B) COMPENSAÇAO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇAO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇAO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	12.646,40
		TOTAL	12.646,40

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	972,80	1.040,90	1.113,76
fevereiro	972,80	1.040,90	1.113,76
março	972,80	2.081,79	2.227,52
abril	972,80	1.040,90	1.113,76
maio	972,80	1.040,90	1.113,76
junho	972,80	1.040,90	1.113,76
julho	972,80	1.040,90	1.113,76
agosto	972,80	1.040,90	1.113,76
setembro	972,80	1.040,90	1.113,76
outubro	972,80	1.040,90	1.113,76
novembro	972,80	1.040,90	1.113,76
dezembro	1.945,60	2.081,79	2.227,52
Soma	12.646,40	14.572,54	15.592,62

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0040	ASPS
Ativo Financeiro mês anterior:		4.475.078,50
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		432.030,85
(=) Resultado Financeiro mês anterior		4.043.047,65
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		54.704.002,86
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		54.704.002,86
(=) Resultado Financeiro projetado ano		4.043.047,65
(+) receitas primeiro ano seguinte		58.090.871,45
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		58.090.871,45
(+) receitas segundo ano seguinte		60.994.415,03
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		60.994.415,03
(=) situação financeira antes do Impacto		4.043.047,65
(- gastos impacto) = situação projetada		4.000.236,08

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN 52,71%

RIO GRANDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 067/2014

Data da Elaboração: 25/02/2014 PD Nº 1488/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

1) ☐ Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
2) ☑ Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
3) ☐ Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ☐ Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ☐ Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: criação de 32 cargos de agente de endemias

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) ☐ Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) ☑ Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) ☐ Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) ☐ Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) ☐ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	VALOR
03.01.09.272.0212.0089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0001	16.051,20
		TOTAL	16.051,20

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1) ☑ Não

2.2) ☐ Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)			
meses	ano corrente	1º ano	2º ano
janeiro	1.337,60	1.431,23	1.531,42
fevereiro	1.337,60	1.431,23	1.531,42
março	1.337,60	2.862,46	3.062,84
abril	1.337,60	1.431,23	1.531,42
maio	1.337,60	1.431,23	1.531,42
junho	1.337,60	1.431,23	1.531,42
julho	1.337,60	1.431,23	1.531,42
agosto	1.337,60	1.431,23	1.531,42
setembro	1.337,60	1.431,23	1.531,42
outubro	1.337,60	1.431,23	1.531,42
novembro	1.337,60	1.431,23	1.531,42
dezembro	1.337,60	2.862,46	3.062,84
Soma	16.051,20	20.037,25	21.439,86

Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)		
Fonte:	0001	RECURSO LIVRE
Ativo Financeiro mês anterior:		100.290.389,46
(-) Passivo Financeiro mês anterior:		17.117.554,12
(=) Resultado Financeiro mês anterior		83.172.835,34
(+)Receitas Previstas até o final do exercício:		206.667.443,64
(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício:		219.139.908,37
(=) Resultado Financeiro projetado ano		70.700.370,61
(+) receitas primeiro ano seguinte		219.139.908,37
(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte		219.139.908,37
(+) receitas segundo ano seguinte		230.096.903,79
(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte		230.096.903,79
(=) situação financeira antes do Impacto		70.700.370,61
(- gastos impacto) = situação projetada		70.642.842,30

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) STN 52,71%

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1244/2014

PLL 031/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Jor. Thiago Vieira

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 26 de 02 de 2014

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

(X) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 26 de 02 de 2014

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 27 de Fevereiro de 2014

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de 02 de 2014

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 1246/2014
PLE 037/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de 02 de 2014

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO

PARECER

PROCESSO Nº: 1246/2014 **TIPO/Nº:** PLE 031/2014

AUTOR: Executivo Municipal

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE)**, embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Presidente**	**Vereador José Claudino Alves Saraiva** (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Vice – Presidente**
Vereador José Antonio da Silva (X) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Secretário**	**Vereador Petter Botelho da Silva** ( ) **Admissibilidade** ( ) **Não-admissibilidade** **Membro**

Vereadora Denise Marques

(X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: (X) **Admissibilidade**

( ) **Não-admissibilidade**

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2014.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0085/14
Proc. 1246/2014

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 031 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Fixa a remuneração a Empregados Públicos de Agente de Saúde e Endemias e dá outras providências.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

FIXA A REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS DE AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, receberão a remuneração mensal de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 2° Nenhum servidor perceberá remuneração inferior ao salário mínimo – piso nacional, ficando o Executivo Municipal autorizado a pagar o valor complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2014.

LEI N° 7.570 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

FIXA A REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS DE AGENTE DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, receberão a remuneração mensal de R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais).

Art. 2° Nenhum servidor perceberá remuneração inferior ao salário mínimo – piso nacional, ficando o Executivo Municipal autorizado a pagar o valor complementar.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a contar de 1° de janeiro de 2014.

Rio Grande, 27 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMS/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 1246/2014 -PLE 31/2014 FIXA A RENUMERAÇÃO A EMPREGADOS PÚBLICOS DE AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS E DÁ OUTRAS

11 ª Sessão Ordinária de 26/02/2014

PROVIDÊNCIAS.

EXECUTIVO MUNICIPAL

Vereador	Partido	Voto
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
DENISE RODRIGUES MARQUES	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUE	PROS	Sim
FLAVIO VARA DOS SANTOS	PSDB	Sim
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Não Votou
IVAIR DOMINGUES SOUZA	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	Presidente
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Sim
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Sim
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	PT	Sim
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Não Votou
PETER BOTELHO	PC do B	Sim
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Sim
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	Sim

Total Sim: 18 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

Aprovado por Unanimidade

Mesa Diretora

JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	Presidente	
JOSE ANTONIO DA SILVA	PSDB	1° VICE PRESIDENTE	
WILSON BATISTA DA SILVA	PMDB	2° VICE PRESIDENTE	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1 ° SECRETÁRIO	
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	2° VICE SECRETÁRIO	